

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça, através da SECRETARIA DE CULTURA, consoante autorização do respectivo secretário, vem abrir o presente processo administrativo para contratação para a Contratação de empresa de engenharia civil para serviços de retelhamento do prédio do Centro de Convenções Mariá Idelzuite de Carvalho, na sede do município, conforme projeto básico da Prefeitura de Graça-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

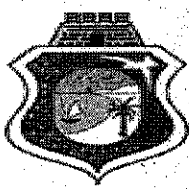
"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GRAÇA, atendendo à demanda da SECRETARIA DE CULTURA, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi decorrente da elaboração do projeto básico, com base na Tabela SEINFRA, e na proposta de preços da empresa convidada, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

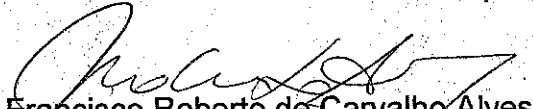


Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RAIMUNDO IVAN RODRIGUES-ME., no valor total de R\$ 8.277,30 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GRAÇA - CE, 13 de fevereiro de 2017


Francisco Roberto de Carvalho Alves
Comissão de Licitação
Presidente

